



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

PUBLICADO
EM 26/08/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Vereadores
Rejeita Contas de Ordenador do
Exercício Financeiro de 2.013 e dá
Outras providências...

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA,
no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprova, eu, presidente
promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, Inciso XIX, § 1º do artigo 15º do Regimento
Interno desta Casa, Inciso IV do artigo 34, e §§§ 1º, 2º e 3º, artigo 55 da Lei Orgânica
Municipal.

Art. 1º - Foi rejeita as Contas de Ordenador do exercício financeiro de
2.013, ex-prefeito Renato de Almeida, por 05 (votos) favoráveis e 03 (três) votos contra,
na sessão ordinária do dia 27 de junho de 2.019. (Acordão do TEC é pela a rejeição).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caseara, Estado do Tocantins,
aos 22 de agosto de 2.019.


MARIA ÂNGELA GOMES O. SILVA

Presidente


JUNIOR SÉRGIO ARAÚJO RODRIGUES

1º Secretário